



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1.756/12 DE 16 DE AGOSTO 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Parágrafo 2º, Item III, da Lei Nº 1.736 de 06/12/2.011).

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 160.000,00 . (Cento e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.124.9005.2005	Manutenção Serv. Contabilidade e Finanças	20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	25.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública	24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública	26	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros -Pessoas Jurídicas	R\$	45.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	38	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	15.000,00
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer	79	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção Serviços de Saneamento Básico	92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL :.....		R\$	160.000,00

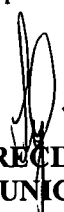
Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,
em 16 de Agosto de 2.012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 16 de Agosto de 2.012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL